

## Política de Privacidade

### O nosso compromisso

A Entidade Reguladora dos Serviços energéticos (ERSE) tem um firme compromisso com a privacidade e com os direitos dos titulares dos dados pessoais, atuando em conformidade com o disposto no [Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados \(RGPD\)](#), a [lei nacional de execução](#), bem como demais legislação aplicável.

A ERSE, enquanto responsável pelo tratamento dos dados, aplica as medidas técnicas e organizativas que considera mais adequadas para assegurar um nível de segurança adequado.

### O que são dados pessoais

É a informação relativa a uma pessoa singular identificada ou identificável («titular dos dados»); é considerada identificável uma pessoa singular que possa ser identificada, direta ou indiretamente, em especial por referência a um identificador, como por exemplo um nome, um número de identificação, dados de localização, identificadores por via eletrónica ou a um ou mais elementos específicos da identidade física, fisiológica, genética, mental, económica, cultural ou social dessa pessoa singular.

### O que se entende por «tratamento»

É uma operação ou um conjunto de operações efetuadas sobre dados pessoais ou sobre conjuntos de dados pessoais, por meios automatizados ou não automatizados, tais como a recolha, o registo, a organização, a estruturação, a conservação, a adaptação ou alteração, a recuperação, a consulta, a utilização, a divulgação por transmissão, difusão ou qualquer outra forma de disponibilização, a comparação ou interconexão, a limitação, o apagamento ou a destruição.

## Princípios de proteção de dados

A ERSE compromete-se a cumprir com os princípios de proteção de dados pessoais definidos pelo RGPD, a saber:

**Licitude, lealdade e transparência:** deve haver uma razão legítima por força da qual tratamos dados pessoais, por exemplo, consentimento do titular dos dados, cumprimento de uma obrigação legal a que estamos sujeitos. Também significa que devemos informar, de forma clara, concisa, fácil e simples o titular dos dados sobre o tratamento;

**Limitação das Finalidades:** devemos apenas solicitar dados pessoais para finalidades determinadas, explícitas e legítimas e não os tratar para além da finalidade para a qual foram solicitados;

**Minimização dos dados:** os dados pessoais objeto de tratamento devem ser adequados, pertinentes e limitados ao necessário;

**Exatidão:** obrigação de garantir que os dados pessoais são exatos e atualizá-los sempre que necessário;

**Limitação da conservação:** não reter dados pessoais por um período superior ao necessário para as finalidades para as quais são tratados, embora possamos reter alguns para fins históricos e estatísticos;

**Integridade e Confidencialidade:** haver controlos de segurança adequados para proteção dos dados contra o tratamento não autorizado e ilegal, perda, destruição ou danificação, incluindo medidas técnicas e organizacionais, tais como processos definidos, formação e consciencialização.

## Direitos do titular dos dados

**Direito de acesso** - O titular dos dados tem o direito de obter da ERSE (responsável pelo tratamento) a confirmação sobre o tratamento dos seus dados pessoais, bem como de aceder

a esses dados e solicitar informação sobre o tratamento dos mesmos. Pode, ainda, obter cópia dos dados pessoais sujeitos a tratamento.

**Direito de retificação** - O titular dos dados tem o direito de obter, a retificação dos dados pessoais inexatos e a completar os que se encontrem incompletos.

**Direito a ser esquecido** - O titular dos dados tem o direito de obter o apagamento dos seus dados pessoais, em certas situações. Há casos em que este direito sofre limitações como, por exemplo, no âmbito de um processo judicial, ou quando forem necessários para o cumprimento de obrigações legais por parte da ERSE.

**Direito à limitação do tratamento** - O titular dos dados tem o direito de obter a limitação do tratamento como, por exemplo, quando conteste a exatidão dos seus dados, durante um período que permita à ERSE verificar a sua exatidão ou quando o tratamento for ilícito e o titular dos dados se opuser ao apagamento dos dados pessoais e solicitar, em contrapartida, a limitação da sua utilização.

**Direito de portabilidade** - O titular dos dados tem o direito de receber os dados pessoais que lhe digam respeito e que tenha fornecido à ERSE, num formato estruturado, de uso corrente e de leitura automática.

Tem igualmente o direito a que os dados pessoais sejam transmitidos diretamente a outros responsáveis pelo tratamento.

**Direito de oposição** – O titular dos dados tem o direito de se opor a qualquer momento, por motivos relacionados com a sua situação particular, ao tratamento dos dados pessoais que lhe digam respeito, incluindo a definição de perfis. A ERSE cessa o tratamento dos dados pessoais, não ser que apresente razões imperiosas e legítimas para esse tratamento que prevaleçam sobre os interesses, direitos e liberdades do titular dos dados, ou para efeitos de declaração, exercício ou defesa de um direito num processo judicial.

**Direito a não ficar sujeito a decisões individuais automatizadas** – A ERSE não adota decisões individuais automatizadas, incluindo a definição de perfis, que produzam efeitos na sua esfera jurídica ou o afetem significativamente de forma similar.

**Direito a retirar o consentimento** – O titular dos dados tem o direito de retirar o consentimento a todo o momento, desde que o tratamento dos dados seja feito com base no consentimento e desde que não exista outro fundamento jurídico que permita esse tratamento.

### Exercício dos direitos

O exercício dos direitos é **gratuito** e poderá ocorrer através dos seguintes canais:

E-mail: [encarregadodedados@erse.pt](mailto:encarregadodedados@erse.pt)

**Carta registada com aviso de receção:** Rua Dom Cristóvão da Gama, Edifício Restelo, n.º 1 – 3.º andar, 1400-113 Lisboa

### Segurança dos dados

A ERSE manterá a segurança dos dados pessoais protegendo a sua Confidencialidade, Integridade e Disponibilidade.

**Confidencialidade** - apenas pessoas autorizadas podem aceder aos dados;

**Integridade** – os dados pessoais devem ser exatos e adequados para as finalidades inerentes ao tratamento;

**Disponibilidade** – deve ser possível aceder aos dados para as finalidades autorizadas.

Para o efeito, foram adotadas diversas medidas de segurança de carácter técnico e organizativo, de forma a proteger os dados pessoais contra a sua difusão, perda, uso indevido,

alteração, tratamento ou acesso não autorizado, bem como contra qualquer outra forma de tratamento ilícito.

### Conservação dos dados

Os dados pessoais são guardados pela ERSE pelo período estritamente necessário ao tratamento, de acordo com a finalidade respetiva.

### Autoridade de controlo

Relativamente às matérias relacionadas com a proteção de dados poderá ser apresentada reclamação junto da [Comissão Nacional de Proteção de Dados](#).

### Atualizações à política

A «Política de Privacidade» poderá ser objeto de atualizações, pelo que se aconselha uma consulta regular.

Considera-se que as alterações entram em vigor a partir da data de colocação neste *site*, fazendo-se referência expressa à data de atualização.

### Links

[A sua Europa – A proteção de dados ao abrigo do RGPD](#)

[Comité Européen para a Proteção de Dados](#)

[Autoridade Europeia de Proteção de Dados](#)

[Comissão Europeia – Proteção de Dados](#)

[Conselho da Europa – Proteção de Dados](#)

**Atualização:** 4 de outubro de 2019